



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação Nº 106/08.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
VEREADOR JOSÉ FLACH
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COLOCAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS

Nos termos desta Casa, o Vereador Anselmo Elói Sipp apresenta esta Indicação, para que seja submetida ao plenário para aprovação e encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

COLOCAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS

Justificativa:

No entroncamento da entrada da Linha Cairú com a Rua Profª Maria Edith Selbach, há concentração de cerca de 25 alunos e 12 operários que esperam pela condução naquela esquina, com a colocação de uma parada de ônibus defronte a casa do Senhor José Vrielink, todas estas pessoas terão um abrigo nos dias de chuva ou de sol muito quente.

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão

Aprovado em: 18/03/08

Sessão Ordinária

Pres.: José Flach

Secret.: Matheus

Anselmo Elói Sipp
Anselmo Elói Sipp
Vereador